



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA N.º. 200 /2019

23 DE AGOSTO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

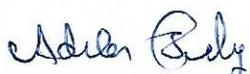
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 15/08/2019 a 12/12/2019, à servidora lotada no cargo de Professora temporária, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na EMEF. Elcione Barbalho, JORRANE MARIA TELES.

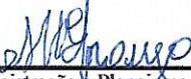
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 23 de Agosto de 2019.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
23/08 /2019


Sec. Mun. Administração e Planejamento